



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
Nº53/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 729/2023

Assunto: Processo Licitatório – Concurso de Poesia Gov. Marcelo Déda.

Demandante: Divisão de Contratos e Licitação.

Objeto: Concurso de poesia Governador Marcelo Déda, nos termos da Resolução nº 09/2022.

Base legal: conforme art. 22, §4º da Lei 8666/93;

§ 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

DO RELATÓRIO

Tratam os autos de demanda oriunda da Divisão de Contratos e Licitações, encaminhando à Procuradoria Jurídica da Casa Minuta de Edital referente a realização, Concurso de poesia Governador Marcelo Déda, nos termos da Resolução nº 09/2022.

O processo foi encaminhado ao Setor de Licitações por meio da Diretoria Administrativa.

Dessa forma, o processo tramitou para esta Coordenadoria de Controle Interno a fim de realizar análise técnica e emissão de Parecer.

É o sucinto relatório.

DO CONTROLE INTERNO

A Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Impede asseverar que não faz parte das atribuições do Controle Interno a análise
Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe - CEP. 49010-010
Fone: (079) 3512-2529





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato da gestão, quer no seu aspecto econômico, quer no seu aspecto administrativo, já que são de responsabilidade dos administradores públicos. A Coordenadoria de Controle Interno incumbe á análise dos aspectos técnicos.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno passa analisar tecnicamente conforme determina o art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

1. Documento de Solicitação de demanda por meio do Processo Administrativo 729/2023;
2. Autorizo de despesa Nº 92/2023, datado de 21 de agosto de 2023;
3. Minuta do edital do Concurso e seus anexos;
4. Portaria nº 818/2023 que designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitações de Compras, Serviços, Obras e Engenharia da Câmara Municipal de Aracaju;
5. Ato nº04/2023/ Ato nº12/2023 o qual nomeia integrantes da Comissão Julgadora do Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda;
6. Identificamos no processo via digitalizada da Resolução nº 9/2022 a qual dispõe sobre a criação do Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda e dá outras providências.

CONCLUSÕES

O referido processo estará desde que revestido das formalidades. O que não desobriga atender prontamente ao que for apontado no Parecer da Procuradoria Jurídica.

É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju, 22 de agosto de 2023.

Juliana Oliveira Nascimento Teles

Coordenadora de Controle Interno
Mat.84466

Praça Olímpio Campos, nº. 74 – Centro – Aracaju/Sergipe - CEP. 49010-010
Fone: (079) 3512-2529





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FA4-577E-D705-4B1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 22/08/2023 12:01:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3FA4-577E-D705-4B1F>